



DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONSULTA
INTERNA

000.05.PR.020

Revisão: 00

Data: 08/1/2018

Pág. 1 de 3

SUMÁRIO

1	Introdução	2
2	Descrição	2
3	Atividades.....	2
	3.1 Solicitação de Divulgação de Aviso de Consulta Interna (“Aviso”).....	2
	3.2 Elaboração da Contribuição.....	2
	3.3 Envio da Contribuição	2
4	Anexos.....	2
	4.1 Anexo I – Consulta Interna	2



DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONSULTA INTERNA

000.05.PR.020

Revisão: 00

Data: 08/1/2018

Pág. 2 de 3

1 Introdução

A EMAE utiliza diversos documentos para nortear seu processo de Governança e Gestão. Dois desses documentos são denominados de Norma e Procedimentos, nos termos da norma 000.05.NO.002. Para a elaboração desses documentos, além das instruções lá contidas foi instituído a Consulta Interna ("Consulta"), nos termos da norma 000.05.NO.003.

2 Descrição

Para que todos os colaboradores interessados possam participar da Consulta, abaixo descrevemos como ocorre a divulgação e como as contribuições para os documentos devem ser elaboradas e enviadas.

3 Atividades

3.1 Solicitação de Divulgação de Aviso de Consulta Interna ("Aviso")

3.1.1 A Diretoria Administrativa solicita à área de comunicação que seja publicado na Intranet, em local de destaque, os documentos em Consulta Pública.

3.1.2 Juntamente com a solicitação será encaminhado o documento em Consulta e as seguintes informações:

- a) número da Consulta Interna;
- b) número dos documentos em Consulta, e
- c) período de envio das contribuições.

3.2 Elaboração da Contribuição

3.2.1 O interessado deve acessar os documentos da Consulta, disponibilizados na Intranet, conforme Aviso.

3.2.2 Acessar o Formulário da Consulta ("Formulário") e inserir as contribuições.

3.3 Envio da Contribuição

3.3.1 Uma vez preenchido, o Formulário deve ser encaminhado para o e-mail consultainterna@emae.com.br, obedecendo ao prazo determinado no Aviso.

4 Anexos

4.1 Anexo I – Consulta Interna

Elaborado por:

Elza Teixeira Ramos de Oliveira
Analista Administrativo

Analisado Criticamente e Aprovado por:

Paulo Roberto Fares
Diretor Administrativo



DIVULGAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONSULTA
INTERNA

000.05.PR.020

Revisão: 00

Data: 08/1/2018

Pág. 3 de 3

ANEXO I - CONSULTA INTERNA

Objetivo: Obtenção de sugestões visando aprimorar o conteúdo das normas e procedimentos, além de serem considerados examinados por todas as áreas da Empresa, após encerrar o prazo determinado no Aviso, independentemente de ter havido sugestões aos documentos em Consulta.

Consulta Interna nº	xxx 1
Norma nº	000.xx.NO.xxx 2
Procedimento nº	000.xx.PR.xxx 3
Nome:	xxx 4

CONTRIBUIÇÕES:

TEXTO (da Norma ou Procedimento)	TEXTO SUGERIDO	JUSTIFICATIVA
5	6	7

Observação:

A contribuição pode ser de inclusão, alteração ou exclusão de texto.

A contribuição deverá ser fundamentada, quando possível, e devidamente justificada.

O item e subitem a que se refere a contribuição deve ser mencionado, caso não seja uma contribuição de inclusão.

Dúvidas podem ser sanadas com a leitura da norma 000 05 NO 003 e do procedimento 000 05 PR 020, ambos disponibilizados na Intranet em: *Governança / Manual de Organização / Normas / Normas e Procedimentos / Gestão Empresarial*.

CAMPO	DESCRIÇÃO
1 Consulta Interna nº	Número sequencial preenchido pela Diretoria Administrativa.
2 Norma nº	Informar o número da norma.
3 Procedimento nº	Informar o número do procedimento.
4 Nome do Empregado	Informar o nome de quem está enviando a contribuição.
5 Texto a ser extraído da Norma ou Procedimento	Digitar o texto na íntegra, inclusive indicando o item e subitem.
6 Texto Sugerido	Escrever a contribuição.
7 Justificativa	Justificar a inclusão, alteração ou exclusão de texto e fundamentar essa contribuição.

Elaborado por:

Elza Teixeira Ramos de Oliveira
Analista Administrativo

Analisado Criticamente e Aprovado por:

Paulo Roberto Fares
Diretor Administrativo